



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 884, DE 09 DE AGOSTO DE 2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Tornar válido o afastamento do servidor Docente **ALCIELIS DE PAULA NETO**, Matrícula SIAPE nº 2024542, lotado na Faculdade de Administração – *Campus* Governador Valadares, para cursar Doutorado em Administração, na Universidade de Viçosa, em Viçosa/MG, no período de 14/03/16 a 14/03/18, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.005970/2016-39.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas